

INDICAÇÃO Nº. 051/2013

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude a possibilidade de isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos imóveis situados na Vila Esperança de nossa cidade, inclusive aquelas que já se encontram em execução, objetivando colaborar com aquelas pessoas que batalham tanto na vida e hoje podem desfrutar de sua casa própria e ter um lugar digno para morar.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2013.

Amarildo Aparecido Correa
Vereador

Vanderlei Rodrigues dos Santos
Vereador